



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência. o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/300/2021	02/02/2021	SE/2021/339	19/03/2021

ASSUNTO: Perguntas ao Governo dos Açores n.º 42/XII-BE/Açores- Plano Regional de Vacinação contra a COVID-19

Excelência,

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor(a) Deputado(a), António Lima e Alexandra Manes do grupo parlamentar do Partido BE/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

- 1- Efetivamente, confirmamos as afirmações do Delegado de Saúde do Corvo. À data, a possibilidade de vacinação em massa da população da ilha do Corvo já estava a ser analisada.
- 2- Reportando à data das afirmações, o Plano Regional de Vacinação, na sua primeira fase, ainda não tinha sofrido a alteração que veio a contemplar a vacinação da população da ilha do Corvo. Esta alteração ao Plano foi homologada pelo Senhor Secretário Regional da Saúde e Desporto no dia 12 de fevereiro de 2021, e a vacinação teve o seu início no dia 17 de fevereiro de 2021. A decisão de proceder a esta alteração e efetuar a vacinação da população do Corvo, num único momento, teve por base os escassos recursos de saúde da ilha, a logística associada ao processo de distribuição, conservação e tempo de administração das vacinas, e o reduzido número de vacinas necessárias para proceder à vacinação da população.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

3- Neste momento, não estão previstas mais alterações ao Plano Regional de Vacinação Covid-19.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração e estima pessoal,*

O Subsecretário Regional da Presidência



Pedro de Faria e Castro